

PARECER N° 146/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 491/2011.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, que altera o art. 8º da lei nº 14.485, de julho de 2007 para incluir o salão internacional de veículos antigos” no calendário oficial de datas e eventos do município de São Paulo, a se realizar anualmente nos meses de setembro, outubro e novembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposta deve prosperar, visto que atende o interesse público por promover o segmento de carro antigos em São Paulo e, também o turismo em nossa cidade.

Sob o aspecto do colecionismo, é relevante citar o fato de que tal atividade incentiva a preservação de automóveis antigos, assim como a memória de uma época, sendo que, por isso, também revela-se de importância cultural para a sociedade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJ. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/03/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Goulart – PSD - Relator

Attila Russomanno - PP

Alfredinho - PT

Netinho de Paula - PCdoB